



RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL PROEN/UFSJ Nº 008/2026

CHAMADA INTERNA - PROGRAMA INOVALAB QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACADÊMICA LABORATORIAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação ao Edital PROEN/UFSJ nº 008/2026 - Chamada Interna do Programa INOVALAB.

ONDE SE LÊ:

5.2 O formulário eletrônico deverá ser integralmente preenchido e enviado até 08/06/2026, às 23h59, pela unidade acadêmica ou setor responsável pela proposta.

LEIA-SE:

5.2 O formulário eletrônico deverá ser integralmente preenchido e enviado até 08/06/2026, às 23h59, pela unidade acadêmica ou setor responsável pela proposta, devendo ser anexado o Termo de Declarações e Responsabilidade (Anexo I), obrigatoriamente preenchido e assinado pela chefia da unidade acadêmica ou do setor responsável, conforme o caso.

ONDE SE LÊ:

6.4 Deverão ser anexados ao formulário eletrônico, nos campos próprios:

- I - planilha de equipamentos, valores cotados e dados complementares, em formato .xlsx;*
- II - cotações, justificativas formais de impossibilidade de obtenção de 3 cotações e/ou Atas de Registro de Preços vigentes, quando aplicável, em arquivo PDF único;*
- III - Termo de Declarações e Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado pela unidade proponente;*
- IV - documentos complementares que a unidade proponente julgar necessários.*

LEIA-SE:

6.4 Deverão ser anexados ao formulário eletrônico, nos campos próprios:

- I - planilha de equipamentos, valores cotados e dados complementares, em formato .xlsx;*
- II - cotações, justificativas formais de impossibilidade de obtenção de 3 cotações e/ou Atas de Registro de Preços vigentes, quando aplicável, em arquivo PDF único;*
- III - Termo de Declarações e Responsabilidade (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pela chefia da unidade acadêmica ou do setor responsável pela proposta, conforme o caso;*
- IV - documentos complementares que a unidade proponente julgar necessários.*

ACRESCENTA-SE:

6.4-A Quando a proposta for elaborada ou preenchida por responsável técnico, coordenador de laboratório ou servidor vinculado ao uso, à gestão ou ao funcionamento do laboratório ou espaço acadêmico, a chefia da unidade acadêmica ou do setor responsável deverá assinar o Termo de Declarações e Responsabilidade apenas em relação às informações que tiver conferido e validado.



6.4-B Independentemente de quem tenha elaborado ou preenchido a proposta, são obrigatórias as declarações relativas:

- I - à existência ou disponibilidade institucional de infraestrutura física adequada para instalação e funcionamento dos equipamentos solicitados;*
- II - à ciência de que os recursos do Programa INOVALAB destinam-se exclusivamente a despesas de capital;*
- III - à existência de equipe técnica ou responsável institucional para acompanhamento, guarda, operação e utilização dos equipamentos;*
- IV - à ciência de que a classificação da proposta na chamada interna não gera direito automático à aquisição dos equipamentos nem à inclusão da proposta na versão institucional a ser encaminhada ao Ministério da Educação.*

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital PROEN/UFSJ nº 008/2026.

São João del-Rei, 29 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 REJANE CORREA DA ROCHA
Data: 29/05/2026 17:41:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Rejane Corrêa da Rocha
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
PROEN/UFSJ